



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1803ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 18 de novembro de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria - outubro de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.005831/2022-04).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 076/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica de jovens aprendizes em serviços administrativos, conforme determina o art. 429 CLT, com base nas especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.290.090.000 - Estagiários e aprendizes”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.309 (sms-s-115).

3.1.1. Resolução 572/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica de jovens aprendizes em serviços administrativos, conforme determina o art. 429 CLT.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 099/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para construção de muro limítrofe de área a ser incorporada como retroárea do Berço 04 do Porto de Natal (MARUIM), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a Conta “26.784.3005.12LN.0024 - Construção do Berço 4 no Porto de Natal/RN”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.316 (sms-s-118).

3.2.1. Resolução 573/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para construção de muro limítrofe de área a ser incorporada como retroárea do Berço 04 do Porto de Natal (MARUIM).

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 077/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA – ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPIs e ferramentas necessárias à execução desses serviços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, aplicando as mesmas condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.040.000 - Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 261/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram Processo SIGAP 2022.297 (sms-a-75).

3.3.1. Resolução 574/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA – ME.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 078/2022, que encaminha para fins de análise e aprovação da DIREXE a minuta 4 da NR.2010.14 – NORMA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE, que visa estabelecer os critérios para pagamento de Diárias, Ajuda de Custo e Transporte para Conselheiros, Diretores, Administrador de Porto Conveniado e demais Empregados, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003841/2022-05.

3.4.1. Resolução 575/2022: Aprovar a NR.2010.14 – NORMA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 24/11/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/11/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 18/11/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em



18/11/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 18/11/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6524146** e o código CRC **EBFD99AF**.



Referência: Processo nº 50902.005881/2022-83



SEI nº 6524146

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320